



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 121 – ABRIL/2020  
Portaria 72/2020 (PRAD)

Teresina/PI, 20 de abril de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 72 / 2020 - STI (11.00.12)**

**Nº do Protocolo: 23111.023486/2020-30**

**Teresina-PI, 15 de Abril de 2020**

Revoga portaria e Designa servidor para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017, e conforme o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 196/2020-STI, que solicita alteração de membro da equipe de fiscalização.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 50/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI**, os(as) seguintes servidores(as):

**GESTOR DE CONTRATO:**

I - **Titular:** EUCLYDES GREGORIO DE MELO (Lotação: Coordenação de Sistemas - STI, Cargo/Função: Superintendente, SIAPE: 1642398);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - **Titular:** Maurício Ribeiro Sena (Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1792907);

II - **Substituto:** Filipe Soares Viana (Lotação: Superintendência de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2254906).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Fica **revogada**, a partir desta data, a portaria nº 157/2017 que trata de designação de gestores e fiscais para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 50/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **FORTE CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI**.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

*(Assinado digitalmente em 15/04/2020 16:00 )*

LUCAS LOPES DE ARAUJO

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1638169*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6706ded36a**